



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

A empresa interessada na participação do Processo N° 113/2016 – Tomada de Preços N° 009/2016 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2016

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 113/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2016 de 03/11/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025-0001/60, torna público aos interessados que realizará licitação, **dia 06 de dezembro de 2016 às 08:30 horas**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no tipo **Menor Preço por Item** destinada ao recebimento de propostas para a Aquisição Parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2017, de acordo com a Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e demais alterações.

1. DAS REFERÊNCIAS

1.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento classificado na dotação orçamentária para o ano de 2017.

1.2 - DO OBJETO – A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2017, de acordo com as exigências constantes do anexo I desta Tomada de Preços.

1.3 - Esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail compras@novatrento.sc.gov.br**

1.4 - Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública.

1.5 – DO CREDENCIAMENTO – Os interessados deverão estar obrigatoriamente com seus cadastrados atualizados até o **dia 01 de dezembro de 2016**, no horário de expediente.

1.6 – DAS AMOSTRAS – Os participantes desta licitação deverão enviar amostras solicitadas em Termo de Referência até o dia **06 de dezembro de 2016, até as 08:00h**, entregando-os na Prefeitura Municipal de Nova Trento - Setor de Compras e Licitações, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, CEP 88270-000, de segunda à sexta-feira no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas), para serem analisadas oportunamente conforme previsto neste edital, devidamente identificadas com o nome e CNPJ da empresa licitante.

1.7 – As amostras enviadas deverão respeitar as especificações do edital quanto ao tipo das embalagens, independentemente do tamanho da embalagem da amostra.

2. DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

2.1 - Poderão participar desta licitação todas as empresas ou pessoas cadastradas ou interessadas no fornecimento do objeto acima descrito.

2.2 – Não podem participar desta licitação as empresas ou pessoas que:

2.2.1 – Tiverem contratos desta rescindidos pelo município;

2.2.2 – Tiverem seus cadastros cancelados;

2.2.3 – Tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com o Município, enquanto durar o impedimento;

2.2.4 – Tenham seus cadastros suspensos;

2.2.5 – Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Com inscrição prévia no “CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS” do Município.

4. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

4.1 A Prefeitura poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

5. LOCAL DE INFORMAÇÕES, ELEMENTOS OU ESCLARECIMENTOS, ENTREGA DO OBJETO

5.1 – As empresas ou pessoas que desejarem obter informações, elementos e/ou esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto deverão dirigir-se ao seguinte endereço e horário:

Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, no horário de expediente, em dias úteis de segunda a sexta –feira – horário da 7:00 às 13:00 horas.

5.2 – A entrega do bem, será efetuada da seguinte forma: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades especificadas em Autorização de Fornecimento, **NÃO EXISTIRÁ QUANTIDADE MÍNIMA PARA A SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS**, sendo que, **a empresa vencedora terá o prazo máximo de 8 dias úteis para fazer a entrega do bem solicitado**, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

6. PRAZOS

6.1 – Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início incluir-se-á o do vencimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

6.2 – Os prazos serão em dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

6.3 – Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

7. OMISSÕES, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

7.1 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou força maior serão resolvidas pela COMISSÃO com registro em Ata.

8. HABILITAÇÃO

8.1 – Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1 - Certificado de Cadastro de Fornecedor do Município de Nova Trento (CRC);

8.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cédula de identidade, quando for o caso;

b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;

c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;

e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor público, conforme modelo sugerido no anexo V.

d) Declaração que entregará produtos de conformidade com a amostra apresentada, conforme modelo sugerido no Anexo VI.

e) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

8.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.1.5 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.1.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.2 – Os documentos definidos no item 8.1 deste Edital deverão ser apresentados em envelope fechado e identificado, na forma do item 8.2.1.

**8.2.1 - ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

DATA: 06/12/2016

HORÁRIO: 08:30 horas

LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Nº DO CNPJ:

9. PROPOSTAS

9.1 – O licitante deverá apresentar sua proposta da seguinte forma:

9.1.1 – Em papel com identificação da empresa;

9.1.2 – Impressa, em língua portuguesa;

9.1.3 – Sem ressalvas, rasuras ou entrelinhas;

9.1.4 – Datada;

9.1.5 – Rubricada em todas as páginas por pessoa habilitada;

9.1.6 - Deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica/Física (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente);

9.1.7 - PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

9.1.8 - A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Rom ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento estará disponibilizado no site da Administração www.novarento.sc.gov.br ou solicitado por e-mail compras@novarento.sc.gov.br

9.1.9 – Em envelope fechado e identificado, na forma do item 9.1.10

9.1.10 - ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

DATA: 06/12/2016

HORÁRIO: 08:30 horas

LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Nº DO CNPJ:

9.2 – Na proposta deverão ficar perfeitamente definidos:

9.2.1 – O local de entrega é na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Prefeitura de Nova Trento, situada à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC.

9.2.2 – Preço unitário e global em reais, para cada item, com no máximo duas casas após a vírgula.

9.2.3 – Prazo de validade da proposta, no mínimo de 90 dias.

9.3 – Condições de fornecimento e pagamento:

9.3.1 – O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades especificadas em Autorização de Fornecimento;

9.3.2 – O pagamento será efetuado até o 30º dia do mês seguinte ao fornecimento do objeto licitado e respectiva apresentação das Notas Fiscais;

9.3.3 – O preço proposto para os materiais poderá ser reajustado ou reduzido pelo aumento ou diminuição da matéria prima conforme comprovação efetuada pelo fornecedor;

9.3.4 – Os preços deverão ser cotados para cada item na forma da Planilha anexa a este edital, em formato Betha Cotação (através de CD ou Pendrive);

9.3.5 – Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

10. DAS AMOSTRAS

10.1 – As amostras, serão entregues para a Comissão, logo após abertura e julgamento das propostas, **NAS QUANTIDADES SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, no item em que a licitante pretende participar**, deverão ser apresentadas acompanhadas, se houver, de informativo técnico contendo as especificações técnicas do produto, bem assim a marca e/ou fabricante;

10.2 - Caso não houver informativo técnico do produto ofertado, a empresa deverá apresentar, junto



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

com o produto, Declaração de ausência de informativo técnico;

10.3 - As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome completo da licitante;

10.4 - AS AMONSTRAS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE, as licitantes que não atenderem esta exigência serão automaticamente desclassificadas.

10.5 – As amostras serão apresentadas apenas pelo licitante vencedor do item específico em que, no termo de referência, tal exigência houver;

10.6 – Após análise, havendo rejeição do produto apresentado, com condições de ampla defesa pelo licitante, a Comissão comunicará o segundo colocado e assim sucessivamente.

11. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

11.1 – A Sessão Pública ocorrerá às **08:30min do dia 6 de dezembro de 2016**, no endereço citado no item 1.3.

11.2 – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

11.3 – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

11.4 – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope nº 02, se assim determinarem – Propostas das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes nº 02 – Propostas das licitantes inabilitadas.

11.5 – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes nº 02 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

11.6 – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

11.7 – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

12. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

12.1 - Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 –



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Proposta, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta.

12.2 – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

12.3 – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes nº 02 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.3, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

12.4 – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

12.5 - As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

12.6 – Após a classificação das Propostas passará a Comissão para análise das amostras conforme previsto em Termo de Referência que é parte constante deste Edital.

13. ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 – O licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato, cuja minuta está anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da homologação.

13.2 – O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

13.3 – Não assinando o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, a licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 2% (dois por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses.

13.4 – Se a licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, a Prefeitura poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora.

13.5 – Não será admitida a subcontratação do objeto desta licitação nem a participação de consórcio.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

13.6 – Este EDITAL e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado como se nele estivessem transcritos.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previsto para o exercício de 2017.

15. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

15.1 – A CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na entrega dos produtos.

15.2 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

15.3 – Produtos que não atenderem ao cotado na proposta, com relação a marca e amostra apresentada, serão devolvidos, sendo que a substituição deve ser efetuada em no máximo 5(cinco) dias, estando a fornecedora caso não efetuar a troca as penalidades previstas em Lei e neste edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 As proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos consecutivos.

16.2 - A convocação para assinatura do Contrato será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

16.3 - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

17.1 O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31/12/2017.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

18. DOS RECURSOS

18.1 – Dos atos decorrentes deste Edital ou do Contrato, praticados pela Prefeitura ou Comissão Permanente de Licitação, caberá:

18.1.1 – Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata ou da intimação do ato, nos casos de:

18.1.2 – Habilitação ou inabilitação do licitante;

18.1.3 – Julgamento das Propostas

18.1.4 – Anulação ou revogação da licitação;

18.1.5 – Indeferimento do pedido de inscrição no registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

18.1.6 – Rescisão do contrato pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

18.1.7 – Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

18.2 – Representação do prazo de cinco dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, desde que não caiba recurso hierárquico.

18.3 – Pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal, nos casos previstos na Lei 8.666/93 de 21/06/93, no prazo de dez dias úteis da intimação do ato.

18.4 – A intimação dos atos referidos no item 18.1, subitens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.5, exceto os relativos a advertência e multa de mora, e no item 18.3, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo, para os casos dos itens 18.1.1 e 18.1.2, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata.

18.5 – Os recursos previstos nos subitens 18.1.1 e 18.1.2 terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, justificadamente e presente razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos;

18.6 – Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

18.7 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento do recurso;

18.8 – Nenhum prazo de recurso, representação, ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

19.2 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.3 - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.3.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

19.5 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.6 - A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

19.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Licitação em contrário.

19.8 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverão ser dirigidos através do e-mail compras@novatrento.sc.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 na cidade de Nova Trento/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

19.9 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

19.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de São João Batista/SC.

19.11 - Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

19.12 - Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, ela deverá ser entregue sob protocolo na sede da Administração. A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

19.13 - São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de Contrato;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Modelo de Declaração de que não emprega menores;
- f) Anexo V - Modelo de Declaração de ausência de servidor;
- g) Anexo VI - Modelo de Declaração sobre amostras.

Nova Trento, 03 de Novembro de 2016.

Josemar Guilherme Franzoi
Prefeito Municipal em Exercício

Aprígio José Botameli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Esportes durante o ano de 2017, de acordo com as exigências constantes do anexo I desta Tomada de Preços.

2. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Trento em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, visando dar melhor atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e melhora nas condições de trabalho dos professores e outros profissionais da área, resolve adquirir material pedagógico e material de escritório para utilização no ano de 2017.

3. OBJETIVO GERAL

Adquirir Material Pedagógico e Material de Escritório de boa qualidade para utilização das Unidades Escolares Municipais e Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2017.

4. METODOLOGIA / PRAZO DE ENTREGA

a) A Secretaria de Educação emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para entrega do bem no endereço citado no item 8 deste.

b) Todos os produtos deverão estar no terço inicial dos seus prazos de validade, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.

c) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

d) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

e) **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

f) A proposta de preços deverá ser apresentada no **FORMATO BETHA COTAÇÃO**, em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

g) Para a correta cotação de preços, deverão ser consideradas as descrições completas, constantes no (ANEXO I – Item 8 deste edital).

h) Para o preenchimento da proposta, deverá ser solicitado o arquivo via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1- A entrega dos bens está condicionada a emissão de autorização de fornecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação, sendo que, **a empresa vencedora terá o prazo máximo de 8 dias úteis para fazer a entrega do bem solicitado**, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

5.2 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Prefeitura de Nova Trento, sito a Praça del Comune, 126, Centro do município de Nova Trento/SC.

6. PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será feito sempre que houver algum pedido em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais.

7. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1- As empresas participantes deste certame licitatório deverão no dia da abertura do certame licitatório apresentar amostra dos seguintes materiais:

- 1) 3 (três) unidades de Apontador Escolar de plástico com depósito (Item 1 do Edital)
- 2) 3 (três) unidades de Borracha Branca (Item 5 do Edital)
- 3) 3 (três) unidades de Caneta destaca texto (amarela) (Item 11 do Edital)
- 4) 1 (uma) Caixa de Caneta Esferográfica azul (Item 12 do Edital)
- 5) 1 (uma) Caixa de Caneta Esferográfica preta (Item 13 do Edital)
- 6) 1 (uma) Caixa de Caneta Esferográfica vermelha (Item 14 do Edital)
- 7) 3 (três) estojos de Canetinha Hidrográfica 12 cores (uma de cada cor) (Item 15 do Edital)
- 8) 3 (três) tubos de Cola branca – 1 litro (Item 23 do Edital)
- 9) 3 (três) tubos de Cola branca – 40g (Item 24 do Edital)
- 10) 3 (três) unidades de Corretivo Líquido 18 ml (boa qualidade) (Item 33 do Edital)
- 11) 1 (um) estojo de Guache com 6 cores e 15 ml cada (Item 35 do Edital)
- 12) 1 (uma) Fita adesiva de papel, 25mm x 50m (Item 50 do Edital).
- 13) 1 (uma) caixa de Giz de Cera 12 cores (Item 56 do Edital)
- 14) 1 (uma) caixa de Giz Escolar para Lousa Branco – cx com o mínimo de 55 palitos (Item 57 do Edital)
- 15) 1 (uma) caixa de Giz Escolar para Lousa Colorido – cx com o mínimo de 55 palitos (Item 58 do Edital)
- 16) 1 (uma) unidade de cada cor de Guache 250g (Amarelo, azul, branco, verde, vermelho, preto,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

- laranja, rosa e roxo (Item 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do Edital)
- 17) 3 (três) caixas de Lápis de cor longo c/ 12 cores (Item 71 do Edital)
- 18) 1 (uma) caixa de Lápis grafite nº 2 HB (Item 72 do Edital)
- 19) 1 estojo com 12 unidades (1 de cada cor) de Massa de Modelar c/ 12 cores (Item 75 do Edital)
- 20) 3 (três) unidades de cada cor de Pincel para Quadro Branco, azul e preto (Item 106 e 107 do Edital)
- 21) 3 (três) unidades de Régua de Plástico 30 cm (Item 119 do Edital)
- 22) 3 (três) unidades de Tesoura – 113mm – lâmina em aço inoxidável (Item 120 do Edital).
- 23) 1 (uma) caixa de Giz de cera com 6 (seis) cores (Item 131 do Edital).
- 24) 1 (uma) caixa de Giz de cera com 12 (doze) cores (Item 132 do Edital).
- 25) 1 (uma) caixa de Ecolápis jumbo triangular com 12 (doze) cores e 1 (um) apontador. (Item 133 do Edital).
- 26) 1 (uma) caixa de tinta facial lápis bicolor 06 (seis) cores e apontador. (Item 134 do Edital).
- 27) 1 (uma) cartela com 4 (quatro) cores (branco, amarelo, azul e vermelho) de pintura líquida para a face, contendo 1 (um) pincel e 1 (um) lápis cosmético (Item 135 do Edital).
- 28) 1 (uma) cartela com 6 (seis) pastas (coloridas) de pintura facial e 1 (um) pincel, (Item 136 do Edital).
- 29) 1 (um) aplicador de fita adesiva para empacotamento. (Item 137 do Edital).
- 30) 1 (um) suporte / dispenser para fita adesiva com lâmina de aço. (Item 138 do Edital).
- 31) 1 (um) pacote de Balões coloridos. (Item 150 do Edital).

7.2 – As amostras serão analisadas por técnicos da área da educação, nomeados através de Portaria, que farão o teste simultaneamente respondendo a um questionário objetivo, sobre o qual será feito parecer indicando a aprovação ou reprovação do produto.

7.3- Desenvolvimento dos testes com as AMOSTRAS:

Item 1 - Apontador Escolar de plástico com depósito:

- 1) Verificar se o apontador escolar está de acordo com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se a lâmina desliza e corta facilmente, resistência do material (plástico);
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 5 - Borracha branca:

- 1) Verificar se a borracha está de acordo com a especificação solicitada;
- 2) Verificar a consistência e durabilidade da borracha;
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 11 - Caneta *destaca texto* (amarela):

- 1) Verificar se a caneta destaca texto está de acordo com a especificação solicitada;
- 2) Não deve apresentar falha;
- 3) Sua tinta tem que ser bem vistosa, de cor amarela;
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

rejeição.

Item 12 - Caneta esferográfica azul:

- 1) Verificação da embalagem: A Caixa deve estar lacrada;
- 2) Estando lacrada a caixa, far-se-á a Abertura da caixa e subtração de três canetas de forma aleatória;
- 3) Cada caneta deverá, sem falhas, manuseada pelo técnico, escrever cinco linhas;
- 4) Será verificada e avaliada a ergonomia e resistência da caneta;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 13 - Caneta esferográfica preta:

- 1) Verificação da embalagem: A Caixa deve estar lacrada;
- 2) Estando lacrada a caixa, far-se-á a Abertura da caixa e subtração de três canetas de forma aleatória;
- 3) Cada caneta deverá, sem falhas, manuseada pelo técnico, escrever cinco linhas;
- 4) Será verificada e avaliada a ergonomia e resistência da caneta;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 14 - Caneta esferográfica vermelha:

- 1) Verificação da embalagem: A Caixa deve estar lacrada;
- 2) Estando lacrada a caixa, far-se-á a Abertura da caixa e subtração de três canetas de forma aleatória;
- 3) Cada caneta deverá, sem falhas, manuseada pelo técnico, escrever cinco linhas;
- 4) Será verificada e avaliada a ergonomia e resistência da caneta;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 15 - Canetinha hidrográfica 12 cores

- 1) Verificação da caneta, que deve ser nova e não apresentar sinais de uso;
- 2) Cada caneta deverá, sem falhas, manuseada pelo técnico, escrever com cores vivas por dez linhas;
- 3) Será verificada e avaliada a ergonomia e resistência da caneta;
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 23 - Cola branca – 1 litro:

- 1) Verificação do tubo de cola para se certificar que sua embalagem não foi violada nem apresente sinais de uso;
- 2) O bico da cola deve ser bem lacrado, não permitindo seu vazamento;
- 3) Cada tubo de cola será utilizado em colagens devendo demonstrar eficiência;
- 4) A cola deve ter consistência e não ser muito líquida;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

rejeição.

Item 24 - Cola branca – 40g.:

- 1) Verificação do tubo de cola para se certificar que sua embalagem não foi violada nem apresente sinais de uso;
- 2) O bico da cola deve ser bem lacrado, não permitindo seu vazamento;
- 3) Cada tubo de cola será utilizado em colagens devendo demonstrar eficiência;
- 4) A cola deve ter consistência e não ser muito líquida;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 33 - Corretivo Líquido 18 ml (boa qualidade):

- 1) Verificar se o corretivo confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se o corretivo cobrirá na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima;
- 3) Verificar a secagem, se é rápida e sua duração;
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 35 - Estojo de guache com 6 cores e 15 ml cada:

- 1) Verificar se o guache confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar a uniformidade de pintura de cada cor solicitada;
- 3) Verificar se é consistente, não poderá ser aguado;
- 4) Deverá ser cores bem vistosas podendo passar uma só demão;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 50 - Fita adesiva de papel, 25mm x 50m -

- 1) Verificar se a fita confere com a especificação solicitada;
- 2) Se ao ser utilizada, possui ótima adesão e resiste fixada na parede com cartazes pesados.
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 56 - Giz de Cera 12 cores:

- 1) Verificar se o giz de cera confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se o giz de cera não apresenta resíduos, deverá ser de fácil manuseio (pintar bem e nas cores especificadas);
- 3) Verificar sua durabilidade (não pode quebrar facilmente);
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 57 - Giz Escolar para Lousa Branco – cx com o mínimo de 55 palitos:

- 1) Verificar se o giz confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se o giz escreve de forma nítida no quadro branco;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

- 3) O giz não deve possuir resíduos em sua composição, que possam interferir na boa escrita;
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 58 - Giz Escolar para Lousa Colorido – cx com o mínimo de 55 palitos:

- 1) Verificar se o giz confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se o giz escreve de forma nítida no quadro branco;
- 3) O giz não deve possuir resíduos em sua composição, que possam interferir na boa escrita;
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Itens 62/63/64/65/66/67/68/69/70 - Guache 250g. (Amarelo, azul, branco, verde, vermelho, preto, laranja, rosa e roxo):

- 1) Verificar se o guache confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar a uniformidade de pintura de cada cor solicitada;
- 3) Verificar se é consistente, não poderá ser aguado;
- 4) Deverá ser cores bem vistosas podendo passar uma só demão;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 71 - Lápis de cor longo c/ 12 cores:

- 1) Os lápis serão utilizados para pintar um desenho onde será analisado se as cores são vivas;
- 2) Os lápis serão apontados e deverão apresentar pontas resistentes, não quebrando com facilidade;
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 72 - Lápis grafite nº 2 HB:

- 1) Os lápis serão utilizados para escrever cinco linhas;
- 2) Os lápis serão apontados e deverão apresentar pontas resistentes, não quebrando com facilidade e lascando a madeira;
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 75 - Massa de modelar normal c/ 12 cores:

- 1) A massa de modelar deverá ser macia, permitindo fácil manuseio pelas crianças.
- 2) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Itens 106/107 - Pincel para quadro branco, 3 azuis e 3 pretos:

- 1) Verificar se o pincel atômico confere com a especificação solicitada;
- 2) Não apresentar falha na escrita, sua tampa tem que ser bem vedada para o mesmo não ressecar, que dê para escrever um cartaz sem falha;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 119 - Régua de plástico 30 cm:

- 1) Verificar se a régua confere com a especificação solicitada;
- 2) Não deverá apresentar falha na hora de fazer uma linha reta, ser firme e os marcadores corretos;
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 120 - Tesoura – 113mm – lâmina em aço inox:

- 1) Verificar se a tesoura confere com a especificação solicitada;
- 2) Se ao ser utilizada, a tesoura corta corretamente, sem amassar o papel;
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 131 - Giz de Cera com 6 cores:

- 1) Verificar se o giz de cera confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se o giz de cera não apresenta resíduos, deverá ser de fácil manuseio (pintar bem e nas cores especificadas);
- 3) Verificar sua durabilidade (não pode quebrar facilmente);
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 132- Giz de Cera com 12 cores:

- 1) Verificar se o giz de cera confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se o giz de cera não apresenta resíduos, deverá ser de fácil manuseio (pintar bem e nas cores especificadas);
- 3) Verificar sua durabilidade (não pode quebrar facilmente);
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 133 - Ecolápis jumbo triangular c/ 12 cores e um apontador:

- 1) Verificar se o ecolápis confere com a especificação solicitada;
- 2) Os lápis serão utilizados para pintar um desenho onde será analisado se as cores são vivas;
- 3) Os lápis serão apontados e deverão apresentar pontas resistentes, não quebrando com facilidade;
- 4) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 134 - Tinta Facial Lápis bicolor com 6 cores e apontador:

- 1) Verificar se o lápis/tinta confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar a uniformidade de pintura de cada cor solicitada;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

- 3) Deverá ser cores bem vistosas podendo passar uma só demão;
- 4) Ser de fácil aplicação e remoção, com textura macia e não ressecar na pele;
- 5) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 135 - Cartela de pintura líquida para a face com 4 (quatro) cores (branco, amarelo, azul e vermelho) contendo 1 (um) pincel e 1 (um) lápis cosmético:

- 1) Verificar se a cartela confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar a uniformidade de pintura de cada cor solicitada;
- 3) Verificar se é consistente, não poderá ser aguado;
- 4) Deverá ser cores bem vistosas podendo passar uma só demão;
- 5) Ser de fácil aplicação e remoção, com textura macia e não ressecar na pele;
- 6) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 136 – Cartela com 6 (seis) pastas (coloridas) de pintura facial e 1 (um) pincel:

- 1) Verificar se a cartela confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar a uniformidade de pintura de cada cor solicitada;
- 3) Verificar se é consistente, não poderá ser aguado;
- 4) Deverá ser cores bem vistosas podendo passar uma só demão;
- 5) Ser de fácil aplicação e remoção, com textura macia e não ressecar na pele;
- 6) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 137 - Aplicador de fita adesiva para empacotamento.

- 1) Verificar se o aplicador confere com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se o produto é resistente;
- 3) Verificar se as lâminas são afiadas e se ao cortar não se entortam.
- 4) Será desclassificado aquele que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 138 - Suporte / dispenser para fita adesiva com lâmina de aço, na cor preta.

- 1) Verificar se o aplicador confere com a especificação solicitada;
- 2) Se o produto não desliza sobre a mesa ao ser utilizado;
- 3) Verificar se as lâminas são afiadas e se ao cortar não se entortam.
- 4) Será desclassificado aquele que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

Item 150 - Pacote de Balões coloridos, pacote com 50 unidades nas cores: Branco, Amarelo, Laranja, Rosa, Vermelho, Verde e Azul.

- 1) Verificar se os balões conferem com a especificação solicitada;
- 2) Se são resistentes ao enchê-los sem estourar;
- 3) Se possuem defeitos/ furos/ falhas;
- 4) Será desclassificado aquele que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

As propostas que apresentarem valor unitário superior aos estimados na tabela abaixo serão desclassificadas.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Unid.	Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 40mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm		1,26	1.260,00
2	300	Unid.	Bastão de Cola Quente fina. Pacote com 5 unidades.		3,90	1.170,00
3	660	Unid.	Bastão de Cola Quente grossa . Pacote com 3 unidades		4,90	3.234,00
4	90	kg	Bobina de Papel Branco 60cm 15kg – gramatura– 80g.		8,61	774,90
5	1.000	Unid.	Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: □ Comprimento: 30 mm. Largura: 20 mm, □ Espessura: 6 mm		2,07	2.070,00
6	1.500	Unid.	Caderno Brochura – 48 folhas 140mmX202mm		1,90	2.850,00
7	1.500	Unid.	Caderno Brochura – 96 folhas 140mmX202mm		2,72	4.080,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

8	500	Unid.	CADERNO DE DESENHO – 96 folhas Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura	5,29	2.645,00
9	500	Unid.	CADERNO DE DESENHO – 48 folhas Caderno de desenho espiralado, com capa e contracapa flexíveis. 48 folhas. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200mm de altura	2,38	1,190,00
10	400	Unid.	CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 folhas. Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura.	6,86	2,744,00
11	100	Unid.	Caneta destaca texto (amarela).	1,61	161,00
12	2.000	Unid.	Caneta esferográfica azul: Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Com Certificado do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar conforme ABNT/NBR 15236:2012 impressos na embalagem.	0,81	1.620,00
13	400	Unid.	Caneta esferográfica preta: Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Com Certificado do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar conforme ABNT/NBR 15236:2012 impressos na embalagem.	0,81	324,00
14	400	Unid.	Caneta esferográfica vermelha: Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com	0,81	324,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

			tampa removível com haste para fixação em bolso. Com Certificado do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar conforme ABNT/NBR 15236:2012 impressos na embalagem.		
15	400	Cx	CANETINHA HIDROGRÁFICA Estojo contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, com alto poder de cobertura e ser atóxica. - Selo do INMETRO	5,53	2.212,00
16	800	Unid.	Cartolina branca de ótima qualidade, Tamanho 50 x 66, gramatura 180.	0,63	504,00
17	800	Unid.	Cartolina colorida , de ótima qualidade, Tamanho 50 x 66, gramatura de 180, nas cores verde, amarela, azul e rosa.	0,66	528,00
18	10	Caixa	Clips caixa 500 gr nº 03 de metal, em aço niquelado.	8,86	88,60
19	10	Caixa	Clips caixa 500gr 6/0 de metal.	7,02	70,20
20	10	Caixa	Clips caixa 500 gr 2/0 de metal.	7,02	70,20
21	10	Caixa	Clips caixa 500g 4/0 de metal.	7,02	70,20
22	10	Caixa	Clips caixa com 500g nº 8/0 de metal.	7,02	70,20
23	30	Unid.	COLA BRANCA – 1 LITRO , líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Atoxico. Deverá ser embalado em recipiente plástico resistente, bem vedado. Selo do INMETRO. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	9,46	283,80
24	1.500	Unid	COLA BRANCA - 40 gramas-líquida , com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Atoxico. Deverá ser embalado em recipiente plástico resistente, bem vedado. Selo do INMETRO. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	0,83	1.245,00
25	100	Unid.	Cola gliter 25g (cor azul).	2,43	243,00
26	100	Unid.	Cola gliter 25g (cor cristal).	2,43	243,00
27	100	Unid.	Cola gliter 25g (cor dourado).	2,43	243,00
28	100	Unid.	Cola gliter 25g (cor prata).	2,43	243,00
29	100	Unid.	Cola gliter 25g (cor verde).	2,43	243,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

30	100	Unid.	Cola guiter 25g (cor vermelho).		2,43	243,00
31	60	Unid.	Cola para E.V.A e isopor 35g.		3,83	229,80
32	100	Unid.	Cola relevo 20g nas cores preta, branca, verde, vermelha, azul e amarela.		3,00	300,00
33	50	Unid.	Corretivo líquido 18 ml, com selo do INMETRO.		2,41	120,50
34	150	Unid.	Etiqueta para caderno escolar		0,50	75,00
35	80	Caixa	Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. - Selo do INMETRO		2,67	213,60
36	300	Folha	EVA (cor amarelo) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm		1,87	561,00
37	300	Folha	EVA (cor azul claro) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
38	300	Folha	EVA (cor azul escuro) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
39	300	Folha	EVA (cor branco) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
40	300	Folha	EVA (cor cinza) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
41	300	Folha	EVA (cor da pele) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
42	300	Folha	EVA (cor laranja) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
43	300	Folha	EVA (cor lilás) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
44	300	Folha	EVA (cor marrom) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
45	300	Folha	EVA (cor preto) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
46	300	Folha	EVA (cor rosa) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
47	300	Folha	EVA (cor verde claro) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
48	300	Folha	EVA (cor verde escuro) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
49	300	Folha	EVA (cor vermelho) 40x60 espessura 1,5 a 2 mm.		1,87	561,00
50	400	Unid.	Fita adesiva de papel , 24 mm x 50 m Fita de papel liso com dorso de papel kraft tratado, que lhe dá características impermeabilizantes. - Excelente resistência à tração e à umidade. Ótima adesão. Facilidade no manuseio em sua aplicação.		5,98	2.392,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

51	400	Rolo	Fita adesiva transparente de plástico-45mmx50m, produzidas com adesivo acrílico sem solvente, que possui a característica de reposicionabilidade, com maior resistência aos raios UV e a exposição à luz solar.	3,65	1.460,00
52	100	Unid.	Fita Crepe na cor branca 24mm x 50m com arruela na cor laranja com informações sobre sua correta utilização. Adesivo à base de borracha sintética. Boa adesão.	3,62	362,00
53	100	Unid.	Fita dupla face 24mmx30m, constituída de dorso de filme de polipropileno bi-orientado, coberto em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida com liner de papel siliconizado nas duas faces.	6,38	638,00
54	60	Unid.	Fita durex 12mm x 40m (rolo grande) Material: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base d' água.	0,81	48,60
55	100	Unid.	Fita durex 12mm X 30 m (rolo pequeno). Material: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base d' água.	0,82	82,00
56	300	Caixa.	GIZ DE CERA - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso. Características: <input type="checkbox"/> diâmetro mínimo = 10mm <input type="checkbox"/> comprimento mínimo = 75mm - "Produto atóxico" - Selo do INMETRO	1,50	450,00
57	10	Caixa	Giz escolar para lousa branco - caixa com 55 Palitos, não tóxico.	3,20	32,00
58	5	Caixa	Giz escolar para lousa colorido - caixa com 55 Palitos, não tóxico.	3,50	17,50
59	20	Unid.	Grampeador para grampos 26/6, de metal, 18 cm, na cor prata (para grampear 40 folhas), de mesa, medindo 18x6x4mm.	13,97	279,40
60	30	Caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 galvanizado com 5.000 grampos.	4,37	131,10
61	1	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/6 galvanizado com 5.000 grampos.	8,68	8,86
62	40	Unid.	Guache amarelo- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem de	4,04	161,60



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

			plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - " <i>Produto atóxico</i> " - Selo do INMETRO			
63	40	Unid.	Guache azul- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - " <i>Produto atóxico</i> " - Selo do INMETRO		4,04	161,60
64	40	Unid.	Guache branco- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - " <i>Produto atóxico</i> " - Selo do INMETRO		4,04	161,60
65	40	Unid.	Guache verde- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - " <i>Produto atóxico</i> " - Selo do INMETRO		4,04	161,60
66	40	Unid.	Guache vermelho- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - " <i>Produto atóxico</i> " - Selo do INMETRO		4,04	161,60
67	40	Unid.	Guache preto- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - " <i>Produto atóxico</i> " - Selo do INMETRO		4,04	161,60
68	40	Unid.	Guache laranja- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de		4,04	161,60



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

			plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - "Produto atóxico" - Selo do INMETRO			
69	40	Unid.	Guache rosa- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - "Produto atóxico" - Selo do INMETRO		4,04	161,60
70	40	Unid.	Guache roxo- 250g , Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem de plástico resistente, transparente, com tampa plástica de rosca. - "Produto atóxico" - Selo do INMETRO		4,04	161,60
71	1.000	Caixa	LÁPIS DE COR longo - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós. Características: <input type="checkbox"/> comprimento mínimo: 170 mm <input type="checkbox"/> diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm.- Produto atóxico.- Selo do INMETRO		4,91	4.910,00
72	3.000	Unid.	LÁPIS GRAFITE de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, e ser atóxica. Características: <input type="checkbox"/> diâmetro mínimo: 6,5 mm <input type="checkbox"/> comprimento mínimo: 170 mm <input type="checkbox"/> diâmetro do grafite: 2 mm <input type="checkbox"/> dureza: n.º 02 HB		0,58	1.740,00
73	15	Unid.	Livro de ata , capa dura, numerado c/ 200 fls		20,71	310,65
74	20	Unid.	Livro Ponto , com capa dura, com 200 folhas		17,69	353,80
75	500	Caixa	Massa para modelar Caixa com 12 cores vivas e diferentes, com volume de 180 gramas, composição à base de amido, maleável, atóxico- Selo do		3,43	1.715,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

			INMETRO		
76	30	Pacote	Papel almaço com pauta c/ 400.	43,30	1.299,00
77	1.000	Folha	Papel cartão dupla face colorido - Tamanho 48x66.	0,87	870,00
78	32	Kg	Papel couché brilhante 60cm - 15 kg bobina- cor laranja gramatura 70g.	7,99	255,68
79	32	Kg	Papel couché brilhante 60cm - 15 kg bobina- cor amarelo gramatura 70g.	7,99	255,68
80	32	Kg	Papel couché brilhante 60cm - 15 kg bobina- cor azul gramatura 70g.	7,99	255,68
81	32	Kg	Papel couché brilhante 60cm - 15 kg bobina- cor rosa gramatura 70g.	7,99	255,68
82	32	Kg	Papel couché brilhante 60cm - 15 kg bobina- cor verde gramatura 70g.	7,99	255,68
83	32	Kg	Papel couché brilhante 60cm - 15 kg bobina- cor vermelho gramatura 70g.	7,99	255,68
84	200	Folha	Papel crepom cor amarelo 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
85	200	Folha	Papel crepom cor azul claro 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
86	200	Folha	Papel crepom cor azul escuro 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
87	200	Folha	Papel crepom cor branco 48 cm x 2 m c/ 01 folha	1,04	208,00
88	200	Folha	Papel crepom cor laranja 48 cm x 2 m c/ 01 folha	1,04	208,00
89	200	Folha	Papel crepom cor marrom 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
90	200	Folha	Papel crepom cor preto 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
91	200	Folha	Papel crepom cor rosa 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
92	200	Folha	Papel crepom cor roxo 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
93	200	Folha	Papel crepom cor verde claro 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
94	200	Folha	Papel crepom cor verde escuro 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
95	200	Folha	Papel crepom cor vermelha 48cm x 2 m c/ 01 folha.	1,04	208,00
96	30	Folha cada	Papel alumínio 44 x 59 nas cores dourado, azul, prata, verde e vermelho.	1,20	180,00
97	48	Kg	Papel Kraft (pardo) - bobina 0,60cm-15 kilos- gramatura 80g.	6,24	299,52
98	1000	Resma	Papel sulfite A4 , com 500 folhas cada resma. Possuir ISO 9001 e ISO 14001.	17,90	17.900,00
99	400	Pacote	Papel sulfite colorido , com 100 folhas	4,39	1.756,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

			cada pacote, nas cores verde, azul, amarela, bege e rosa.			
100	100	Pacote	Papel vergê (cor clara e papel liso) 180 g c/ 50 folhas para impressora a laser.		12,23	1.223,00
101	30	Unid.	Pasta AZ (8 cm) c/ identificador, lombo largo, com ferragem, cantoneiras e rados em metal niquelado.		10,89	326,70
102	40	Unid.	Pasta catálogo c/ 100 folhas , com plástico fixados através de parafusos e visor na capa.		17,14	685,60
103	800	Unid.	Pasta com elástico de papel-ofício.		1,66	1.328,00
104	300	Unid.	Pasta duplex ofício com grampo sem elástico.		1,79	537,00
105	10	Unid.	Pasta suspensa com visor (marmorizada, plastificada).		14,32	143,20
106	50	Caixa	Pincel para quadro branco – cor azul, caixa com 12 unidades.		81,96	4.098,00
107	50	Caixa	Pincel para quadro branco – cor vermelho, caixa com 12 unidades.		81,96	4.098,00
108	50	Caixa	Pincel para quadro branco – cor preto, caixa com 12 unidades.		81,96	4.098,00
109	50	Caixa	Pincel marcador para quadro Branco recarregável – caixa com as cores preto, vermelho e azul – caixa com 12 unidades. Ponta de poliéster: 6 mm; espessura de escrita: 2,3 mm; Ponta macia para não danificar o quadro; refil e ponta substituíveis.		96,72	4.836,00
110	50	Caixa	Refil/cartucho de reposição para marcador de quadro branco recarregável nas cores preto, vermelho e azul.		3,06	153,00
111	17	Caixa	Ponta para substituição do marcador para quadro branco. Composição: poliéster. 6 mm; Espessura de escrita: 2,3 mm; Ponta macia para não danificar o quadro. Pacote com 3 unidades.		5,00	85,00
112	400	Unid.	Pincel artístico (cabo amarelo chato) nº 10.		1,96	784,00
113	120	Unid.	Pincel artístico (cabo amarelo chato) nº 18.		3,33	399,60
114	150	Caixa	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada, nas cores preta, vermelha, verde e azul. Embalagem		3,55	532,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

			com 12 unidades.		
115	20	Unid.	Pistola elétrica de cola quente grossa – 40–50W, 220 volts, Corpo injetado em plástico, Ponta metálica, Peso Líquido: 0,2700 kg. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 260x155x60 mm	26,70	534,00
116	100	Rolo	Plástico adesivo (Referência Tipo: Contact) 45 cm - rolo 10m transparente	27,98	2.798,00
117	10	Unid.	Prancheta acrílica , tamanho ofício com prendedor de metal.	11,93	119,30
118	50	Unid.	Purpurina (Partículas de PVC metalizadas) c/ 100g, em embalagem plástica com tampa de rosquear, nas cores vermelha, verde, dourada, azul, prata.	7,00	350,00
119	1.300	Unid.	Régua de plástico: Comprimento: 310 mm Largura: mínima 35 mm Espessura: mínimo de 3 mm Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	1,51	1.963,00
120	800	Unid.	TESOURA de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm, ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Comprimento mínimo: 113 mm	2,28	1.824,00
121	10	Bloco	Bloco auto adesivo 76x76 c/ 100 folhas.	6,21	310,50
122	15	Rolo	TNT de cor amarela, rolo com 50 metros, com 40 gramas.	74,50	1.117,50
123	15	Rolo	TNT de cor branca, rolo com 50 metros, com 40 gramas.	74,50	1.117,50
124	15	Rolo	TNT de cor verde, rolo com 50 metros, com 40 gramas.	74,50	1.117,50
125	15	Rolo	TNT de cor azul, rolo com 50 metros, com 40 gramas.	74,50	1.117,50
126	15	Rolo	TNT de cor vermelha, rolo com 50 metros, com 40 gramas.	74,50	1.117,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

127	15	Rolo	TNT de cor preto, rolo com 50 metros, com 40 gramas.		74,50	1.117,50
128	150	Folha	Papel celofane nas cores transparente, azul, vermelha, amarela e verde.		0,93	139,50
129	4	Bloco	Papel A4 210X297 63G milimetrado. Bloco com 50 folhas		8,74	34,96
130	4	Bloco	Papel A4 - quadriculado. Bloco com 50 folhas		9,00	36,00
131	80	Caixa	Giz de cera com 6 (seis) cores, não tóxico e formato anatômico, tamanho aproximadamente 7 cm de altura e 2,5 de largura, peso 185 g, com selo do INMETRO.		8,00	640,00
132	30	Caixa	Giz de cera com 12 (doze) cores, não tóxico e formato anatômico, tamanho aproximadamente 7 cm de altura e 2,5 de largura, peso de 315 g, com selo do INMETRO		13,50	405,00
133	200	Caixa	Ecolápis jumbo triangular com 12 (doze) cores e 1 (um) apontador, atóxico, tamanho ideal para mãozinhas pequenas.		26,67	5.334,00
134	30	Caixa	Tinta facial lápis bicolor 06 (seis) cores e apontador, testado dermatologicamente para uso sobre a pele.		51,00	1.530,00
135	50	Cx	Pintura Líquida - Cartela com 4 (quatro) cores (branco, amarelo, azul e vermelho) de pintura líquida para a face, testado dermatologicamente, textura macia, fácil aplicação e remoção, contendo 1 (um) pincel e 1 (um) lápis cosmético.		36,00	1.800,00
136	30	Cx	Pintura Facial - Cartela com 6 (seis) pastas (coloridas) de pintura facial e 1 (um) pincel, testado dermatologicamente, textura macia, fácil aplicação e remoção.		52,00	1.560,00
137	1	Unid.	Aplicador de fita adesiva para empacotamento. Largura máxima da fita: 50 mm, Comprimento máximo da fita: 100 mm, Diâmetro interno da arruela: 76,2mm, Material: plástico		64,32	64,32
138	2	Unid.	Suporte / dispenser para fita adesiva com lâmina de aço, na cor preta, com		16,43	32,86



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

			dimensões aproximadas de 20,6x8x10cm, peso 1,42g, possuindo garras para fixar o refil, encaixe na troca do refil e pés emborrachados que permite a fixação do produto no local posicionado para trabalho.			
139	5	Unid.	Perfurador médio de metal para 20 folhas		29,21	146,05
140	30	Rolo	Barbante grosso nº 8 CRU para crochê, uso escolar e amarração. Aproximadamente 600g e acima de 400 metros.		20,00	600,00
141	20	Rolo	Barbante fino nº 2 CRU para crochê, uso escolar e amarração. Aproximadamente 1.500 metros.		15,00	300,00
142	108	Rolo	Fitalho nas cores amarelo, vermelho, verde, azul, branco, rosa. Tamanho: 0,5 cm x 5 m		3,52	380,16
143	10	Rolo	Rolo de cordão de elástico para máscaras na cor branca, espessura: 1mm, comprimento: 50m.		17,00	170,00
144	250	Pacote	Palito de picolé escolar, pacote com 100 unidades. Madeira de reflorestamento.		1,86	465,00
145	80	Pacote	Palito para Churrasco 3.5x250mm pacote com 100 palitos		3,50	280,00
146	10	Pacote	Prato de papelão Nº 4 tamanho 20 cm com 100 unidades		8,33	83,30
147	10	Pacote	Prato de papelão Nº 8 tamanho 32 cm com 100 unidades		20,59	205,90
148	50	Caixa	Palitos de fósforo extra longos com 50 unidades		5,50	275,00
149	50	Caixa	Palitos de fósforo pequenos com 40 unidades		4,00	200,00
150	50	Pacote	Balões coloridos bastante resistentes 6.5 Liso, Pacote com 50 unidades nas cores: Branco, Amarelo, Laranja, Rosa, Vermelho, Verde e Azul.		4,69	234,50
151	30	Pacote	Algodão em bolas branco, pacote com peso aproximado de 100 g		5,00	150,00
152	100	Unid.	Caixa de plástico para arquivo morto		5,41	162,30



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

		na cor azul 35x13x25cm.			
					TOTAL R\$ 135.720,16



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2016
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 06/12/2016 às 08:30h

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2017, de acordo com as exigências constantes do anexo I desta Tomada de Preços.

PLANILHA BETHA COTAÇÃO

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

O local de entrega é na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Prefeitura de Nova Trento, sediada à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento parcelado de Material Pedagógico e de Escritório para a Secretaria de Educação do Município de Nova Trento, que celebram entre si O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO e a empresa....., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____, n° ____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado por _____, infra-assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e,
2. CONTRATADA:, com sede, na Rua, n.º, estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada
3. Este contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, origina-se do **Processo Licitatório n.º 113/2016 – Tomada de Preço n.º 009/2016**, partes integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de material pedagógico e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento, conforme especificação do Termo de Referência e demais condições estabelecidas na Tomada de Preços e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E DOTAÇÃO

1. Dá-se como valor global para o presente contrato a importância de R\$ (.....), conforme especificações adiante, destacando-se que serão quitadas apenas os valores dos produtos definitivamente entregues.
2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do bem solicitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5. Os preços são fixos e irrevogáveis.
6. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

vigentes e previsto para o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

1. Dá-se ao presente contrato a vigência até a data de 31/12/2016.
2. O prazo do referido contrato poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas na **Tomada de Preços n.º 009/2016** e seus Anexos, inclusive condições consignadas na proposta apresentada pela CONTRATADA.
2. A entrega do bem será fiscalizada por servidor indicado pelo Prefeito Municipal que anotará na NF o aceite da mercadoria, que apontará, se houver, as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela CONTRATADA, devendo esta proceder às correções e substituições dos produtos.
 - 2.1 - Se, por qualquer razão, a **CONTRATADA** não acatar qualquer laudo ou parecer da Secretaria responsável pela fiscalização, poderá promover ou realizar, as suas expensas, documento relativo à discordância.
 - 2.1.1 – O documento a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo **CONTRATANTE**.
3. A fiscalização pela **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA**, na forma da lei, da fiel execução do contrato, ficando sob a sua responsabilidade todas as despesas diretas e indiretas cabíveis.
4. A **CONTRATANTE** fica isenta de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência do contrato.
5. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Tomada de Preços.

CLÁUSULA SEXTA- INEXECUÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E SANÇÕES

1. A inexecução total ou parcial do contrato terá procedimentos e consequências, na forma estabelecida na Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos - Capítulo III, da Lei n.º 8.666/93.
2. O presente contrato poderá sofrer alterações na forma estabelecida na Seção III - Da Alteração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

dos Contratos - Capítulo III, da Lei n.º 8.666/93.

3. O atraso injustificado na execução do contrato, assim como a sua inexecução total ou parcial, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas na forma prevista na Seção II - Das Sanções Administrativas - Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, ficando desde já estabelecidas as multas previstas na Tomada de Preço.

4. O Município poderá aplicar à Contratada, ainda, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, em caso de inexecução total ou parcial do objeto ou contrato resultantes desta **Tomada de Preços**:

4.1. Advertência;

4.2. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor da proposta, para cada dia ou fração de atraso do fornecimento do objeto licitado;

4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência do fornecimento ou execução;

5. Sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

5.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pelo fornecimento dos bens desconforme com o especificado e aceito;

5.2. 1,0% (um por cento) do valor do contrato atualizado pela não substituição dos produtos recusados por este Município, no prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);

5.3. 0,33% por dia, sobre o valor total da proposta limitado a 10% (dez por cento) do valor contratual atualizado, pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste convite;

5.4. As multas referidas nesta cláusula serão deduzidas pelo Município por ocasião do pagamento da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte do **MUNICÍPIO**.

7.2 - Todos e quaisquer encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA**, respondendo o **MUNICÍPIO** apenas e tão somente pelo pagamento da quantia acordada na Cláusula Terceira.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

7.3 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

7.4 - Todos os termos, disposições, cláusulas, sanções, etc., constantes da **Tomada de Preços n° 009/2016**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, serão consideradas, no que couber, transcritas como cláusulas contratuais a este instrumento e dele fazendo parte integrante.

7.5 - As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Nova Trento, de de 2016.

.....
JOSEMAR GUILHERME FRANZOI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

.....
.....
Contratada

.....
Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Testemunhas: 1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelo)

Item 8.1.3 alínea “b”

Edital de Tomada de Preços nº 009/2016 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Tomada de Preços Nº 009/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 8.1.3 alínea “a”

Edital de Tomada de Preços nº 009/2016 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

....., inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data:....., de de

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ____ de _____ de 2015.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE AMOSTRAS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____ sediada no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que apresentará produtos de conformidade com
a(s) amostra(s) apresentada(s).

Nova Trento, ____ de _____ de 2015.

Nome e número da identidade do declarante.